



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 20/12/2021 até a data de / / 20

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 431/2021.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA TANIA DA CONCEIÇÃO PICOLOTO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Tania da Conceição Picoloto, entrou em gozo de férias na data de 01 de fevereiro de 2021, concedida pela Portaria nº. 053/2021, do período aquisitivo de 08.02.2019 a 07.02.2020 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 103/2021, saindo em gozo remanescente de férias na data de 16 de novembro de 2021, concedida pela Portaria nº 351/2021 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 395/2021;

Considerando que a requerente só gozou um total de 24 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 06 dias a Funcionária Tania Conceição Picoloto, do dia 03 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 08.02.2019 a 07.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 20 de dezembro de 2021.

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

